



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Escola de Ensino Fundamental e Médio – EEFM Professora Marieta Santos

**EMENTA:** Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Marieta Santos, no município de Bela Cruz-CE, na jurisdição da CREDE 03, INEP/Censo Escolar nº 23002115, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019, e dá outras providências.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

**SPUNº** 5804265/2017 | **PARECER Nº** 0642/2017 | **APROVADO EM:** 31.08.2017.

### I – RELATÓRIO

José Geri Costa, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Marieta Santos, no município de Bela Cruz-CE, por meio do processo nº 5804265/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da Rede Estadual de Ensino, tem sede na Rua São Vicente, nº 699, Centro, CEP: 62.570-000, Bela Cruz-CE, da jurisdição da CREDE 03 - Acaraú, INEP/Censo Escolar nº 23002115.

O diretor é o professor José Geri Costa, com o curso de especialização *latu sensu* em Gestão Escolar, Registro nº 7039, e a secretário escolar, Natiele Cristina Araújo, Registro nº 15020.

O corpo docente dessa instituição é composto de 25 professores com 52 funções docentes, sendo 20 habilitados, 0 autorizados e 32 que não apresentam situação de habilitação, perfazendo um total de 38,4% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 258,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 260,1 ficando situado no padrão de desempenho Crítico em Língua Portuguesa e Matemática.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Continuação do Parecer nº 0642/2017

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator é favorável ao recredenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Marieta Santos, no município de Bela Cruz, da jurisdição Crede 03 - Acaraú, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2019.

Por ocasião do recredenciamento, os instrumentos de gestão devem estar aprovados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – Crítico em Língua Portuguesa e Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

  
JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA  
Relator e Presidente da CEB

  
PE. JOSÉ LINHARES PONTE  
Presidente do CEE